



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.085/2013, de 26 de julho de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 403/2013 - SECON, de 23 de Julho de 2013;

**CONSIDERANDO** o Contrato 093/2012 de Prestação de Serviços que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos da Concorrência n.º 18/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção do Muro e Guarita do Expocenter – Centro de Exposições e Eventos Enéas Negreiros no Campus Leste da UFERSA em Mossoró/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1401/2012, de 29 de novembro de 2012.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Katharine Taveira de Brito** (Titular) e **Francisco Uberlânio da Silva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e concessão da readequação do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

**Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais**

05 / 07 / 13  
  
Maria Miriam Digenes Veras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20